



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 44 de 27/04/2018

Ementa: Revoga a Portaria nº 17, alterando a lotação da funcionária Laiani da Rosa Bordin.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando necessidade de reestruturação organizacional para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando o ofício do CFMV nº 0558/2018/CFMV-PR de 25 de abril de 2018, bem como a publicação no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Considerando a reestruturação do Setor de Recursos Humanos;

Resolve:

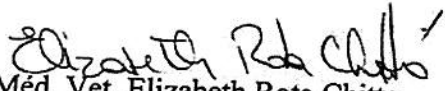
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 17, de 12 de março de 2018, que alterou a lotação da funcionária Laiani da Rosa Bordin.

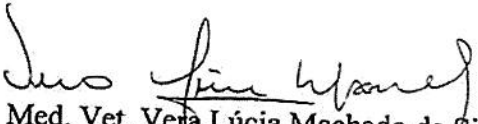
Art. 2º - A funcionária Laiani da Rosa Bordin passará exercer suas atividades junto à Secretaria Geral, setor em que anteriormente estava lotada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, dê-se ciência aos interessados e comunique-se o Setor de Recursos Humanos.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.


Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina


Méd. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral - Junta Governativa Interina


CLAUDIO VINHAS DE CARVALHO
Coord. de Recursos Humanos
CRMV-RS